



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.151 /2007
SENADOR POMPEU-CE, 17 de agosto de 2007.

Atribui nome à Praça da Rua Francisca das Chagas Cambraia, Bairro Patu, neste Município de Senador Pompeu, de **PRAÇA ANTÔNIO GRACINEUTO PINHEIRO.** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ANTÔNIO GRACINEUTO PINHEIRO**, a Praça da Rua Francisca das Chagas Cambraia, neste Município de Senador Pompeu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Ce, 17 de agosto de 2007, 111º ano de Emancipação Política do Município.


ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Senador Pompeu - Ce, em 17 de AGOSTO de, 2007

PREFEITO MUNICIPAL

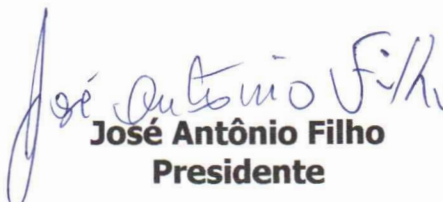
Atribui nome à Praça da Rua Francisca das Chagas Cambraia, Bairro Patu, neste Município de Senador Pompeu, de **PRAÇA ANTÔNIO GRACINEUTO PINHEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e **EU** sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ANTÔNIO GRACINEUTO PINHEIRO**, a Praça da Rua Francisca das chagas Cambraia, neste Município de Senador Pompeu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará,
Em 07 de agosto de 2007.


José Antônio Filho
Presidente